



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	6
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Prorrogações .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 2.400/2.023. 18 DE JULHO DE 2.023.

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.292,31 (setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Atividade:	1.013 - Investimento na Saúde Pública
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 36.000,00
Código de Aplicação:	301.005 - Estrutura da Atenção à Saúde Bucal
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 21.550,00
Código de Aplicação:	301.700 - FNS-Proc. 25000.097270/18-93
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 343,00
Código de Aplicação:	301.401 - FNS-Proc. 25000.110233/2018-88
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 11.213,42
Código de Aplicação:	300.000 - Aplicação Financeira
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.185,89
Código de Aplicação:	300.000 - Aplicação Financeira
Fonte de Recurso:	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso I, no valor de R\$ 69.106,42 e inciso II, no valor de R\$ 4.185,89.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.306, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
18 de Janeiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**  
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### LEI Nº. 2.401/2.023. 18 DE JULHO DE 2.023.

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 372.638,70 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Atividade:	1.013 - Investimento na Saúde Pública
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 21.000,00
Código de Aplicação:	301.203 - EMENDA IMPOSITIVA 03/2023
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação:	301.208 - EMENDA IMPOSITIVA 08/2023
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação:	301.209 - EMENDA IMPOSITIVA 09/2023
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação:	301.210 - EMENDA IMPOSITIVA 10/2023
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação:	301.211 - EMENDA IMPOSITIVA 11/2023
Fonte de Recurso:	08 - Emendas Parlamentares Individuais
Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Atividade:	2.080 - Manutenção das Atividades da UBS
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação:	301.204 - EMENDA IMPOSITIVA 04/2023
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação:	301.205 - EMENDA IMPOSITIVA 05/2023
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação:	301.206 - EMENDA IMPOSITIVA 06/2023
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação:	301.207 - EMENDA IMPOSITIVA 07/2023
Fonte de Recurso:	08 - Emendas Parlamentares Individuais
Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	49 - Departamento de Água e Esgoto
Função:	17 - Saneamento
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa:	0046 - Água Potável e Saneamento para Todos
Atividade:	1.028 - Investimento em Saneamento Básico
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 9.000,00
Código de Aplicação:	100.203 - EMENDA IMPOSITIVA 03/2023
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação:	100.204 - EMENDA IMPOSITIVA 04/2023
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação:	100.205 - EMENDA IMPOSITIVA 05/2023
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação:	100.206 - EMENDA IMPOSITIVA 06/2023
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação:	100.207 - EMENDA IMPOSITIVA 07/2023
Fonte de Recurso:	08 - Emendas Parlamentares Individuais
Órgão:	02 - Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 3 de 16

Unidade Orçamentária: 46 - Departamento de Assistência Social  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0043 - Assistência e Desenvolvimento Social  
 Atividade: 2.006 - Manutenção das Ações de Apoio e Gestão  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 500.208 - EMENDA IMPOSITIVA 08/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 500.209 - EMENDA IMPOSITIVA 09/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 500.210 - EMENDA IMPOSITIVA 10/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 500.211 - EMENDA IMPOSITIVA 11/2023  
 Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 48 - Departamento de Esportes, Turismo e Lazer  
 Função: 27 - Desporto e Lazer  
 Subfunção: 812 - Desporto Comunitário  
 Programa: 0041 - Apoio ao Esporte e Recreação  
 Atividade: 2.040 - Manutenção das Atividades Esportivas  
 Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 11.404,30  
 Código de Aplicação: 100.203 - EMENDA IMPOSITIVA 03/2023  
 Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais

### providências”.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, que regulamenta a Lei n.º 13.431/2017, reitera que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018 especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá de modo articulado e organizado nas situações de violência contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos.

CONSIDERANDO que a Lei 13.431/17 define a escuta especializada como um procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com a exclusiva finalidade protetiva, limitada a escuta ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, em seu Art. 9º, situa a escuta especializada como um dos procedimentos intersetoriais de finalidade protetiva, mas não o único.

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento articulado, evitando-se a superposição de tarefas por meio da fixação de mecanismos de cooperação e compartilhamento das informações e da definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

CONSIDERANDO que o Decreto fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEDCA 005/2021, que institui critérios de validação de cursos sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a escuta especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso III, através da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 41 - Departamento de Planejamento e Gestão Pública  
 Função: 99 - Reserva de Contingência  
 Subfunção: 999 - Reserva de Contingência  
 Programa: 0005 - Apoio Administrativo  
 Atividade: 9.002 - Emendas Impositivas  
 Classificação da Despesa: 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 372.638,70  
 Código de Aplicação: 110.000 - GERAL  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.306, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
 18 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**LEI Nº. 2.402/2.023.**

**18 DE JULHO DE 2.023.**

**OBJETO: “Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 4 de 16

Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; com a finalidade de monitorar, acompanhar e propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos humanos de crianças e adolescentes vulneráveis às diversas formas de violência, bem como vítimas dessas violações, por meio de mecanismos que garantam a sua proteção enquanto direito fundamental e em respeito a cada fase de seu desenvolvimento, nos moldes da Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto Presidencial regulamentador nº 9.603/2018.

Art. 2º - Compete ao Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência:

I - Acompanhar a execução das políticas públicas de prevenção e o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências e exploração sexual, por meio de um conjunto articulado de ações voltadas ao resgate e à garantia dos direitos, ao acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça, segurança, esporte, lazer e cultura, resguardado compromisso ético, político, multidisciplinar;

II - Subsidiar o poder público quando da elaboração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, em relação aos recursos destinados à execução da política de prevenção e de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violências e exploração sexual, encaminhando as propostas em conjunto com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

III - Articular as instâncias locais para o monitoramento, avaliação e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência e Sexual contra Crianças e Adolescentes, dialogando com os demais Planos pertinentes a área;

IV - Monitorar e avaliar o cumprimento, por parte do Poder Público, das propostas apresentadas e compromissos assumidos para o enfrentamento as violências e a exploração sexual;

V - Colaborar com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no planejamento de políticas públicas de enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes com a finalidade de potencializar ações de planejamento e execução;

VI - Promover, permanentemente, em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos, ações de prevenção à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes;

VII - Solicitar relatórios periódicos ao Conselho Tutelar, ao Departamento Municipal de Assistência Social, ao Departamento Municipal da Saúde, ao Departamento Municipal de Educação, Delegacia de Polícia, observatórios ou similares, com a finalidade de analisar e divulgar os índices de violências e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município, visando a elaboração de novas políticas públicas;

VIII - Em conjunto com os demais órgãos e entidades que

integram a rede de cuidados de proteção social, definir aspectos conceituais a serem aplicados nos fluxos de atendimento;

IX - Propor a integração e melhoria dos fluxos de atendimento existentes, observando o seguinte:

a) Articulação dos atendimentos à criança ou ao adolescente com todos os órgãos componentes da rede de proteção;

b) Evitar a sobreposição de tarefas;

c) Priorização da cooperação e colaboração entre os órgãos, serviços, programas e os equipamentos públicos;

d) Articulação através de mecanismos de compartilhamento das informações entre os órgãos que compõem a rede de proteção;

e) Definição do papel de cada instância ou serviço e do profissional de referência, considerando as atribuições legais;

f) Preservação da intimidade da criança e do adolescente e do sigilo das informações;

g) Evitar a exposições desnecessárias e revitimização da criança e do adolescente; e

h) Compartilhamento, de forma integrada, das informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos da sua rede afetiva, por meio de relatórios.

X - Acompanhar e propor formas de capacitação e qualificação da rede de cuidado e de proteção social.

Art. 3º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, será composto por membros das seguintes instâncias:

I. 02 (dois) representantes da Política de Assistência Social;

II. 02 (dois) representantes da Política de Saúde;

III. 02 (dois) representantes da Política de Educação;

IV. 02 (dois) representantes do CMDCA e

V. 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar.

§ 1º. A indicação formal dos representantes do Comitê será encaminhada pelos respectivos órgãos públicos e organizações da sociedade civil, podendo ser substituídos a qualquer tempo, devendo esta substituição ser comunicada ao CMDCA, sendo a nominata publicizada através de Decreto assinado pelo Prefeito.

§ 2º. O (A) servidor (a) nomeado (a) para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado (a) das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas à escuta especializada.

§ 3º. O mandato do Comitê de Gestão Colegiada coincidirá com o mandato do CMDCA, sendo permitido a recondução.

§ 4º. Fica facultada a participação de representantes de outros órgãos públicos ou da sociedade civil, vinculados à temática de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes, não listados no caput deste artigo, inclusive o Poder Judiciário e Ministério Público.

Art. 4º - As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, serão realizadas duas vezes por mês, em datas previamente definidas pelos representantes.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 5 de 16

§ 1º. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, on-line ou em formato híbrido.

§ 2º. Por deliberação unânime dos representantes, poderá ser reduzida a periodicidade das reuniões mensais a partir do segundo ano da sua constituição.

§ 3º. As reuniões serão registradas mediante lista de presença e breve resumo dos assuntos tratados, bem como das deliberações tomadas

Art. 5º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, definirá um coordenador e um vice coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representá-lo, quando necessário.

§ 1º. Os trabalhos do Comitê de Gestão Colegiada deverão resultar em um documento orientativo sobre a escuta especializada, fluxos e protocolos, a ser apresentado e aprovado pelo CMDCA.

§ 2º. O Comitê de Gestão Colegiada deverá manter o registro de suas atividades e dados estatísticos de denúncias e tipos de encaminhamentos, bem como emitir relatórios periódicos ao CMDCA, a fim de subsidiar a avaliação do trabalho desenvolvido no cuidado e proteção social às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 6º - Cabe aos órgãos, serviços, programas e equipamentos públicos, nos termos da lei 13.431/2017 e o Decreto Presidencial nº 9.603/2018:

I. Trabalhar de forma integrada e coordenada, garantindo os cuidados necessários e a proteção das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, mantendo grupos intersetoriais para discussão, acompanhamento e encaminhamentos dos casos de suspeita e confirmação de violência contra crianças e adolescentes;

II. Estabelecer fluxo de atendimento observando os seguintes requisitos:

- Os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;
- Evitar a superposição de tarefas;
- Priorizar a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos;
- Estabelecer os mecanismos de compartilhamento das informações, preservado o sigilo das informações; e
- Definir o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará

III. Criar um grupo intersetorial local para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

IV. Implementar a Escuta Especializada, adotando procedimentos de atendimento condizentes com os princípios estabelecidos no art. 2º do Decreto Presidencial n.º 9.603/2018.

V. Ofertar capacitações e cursos aos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social e aos profissionais do Sistema de Garantia de

Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência, para o desempenho adequado das funções, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira dos órgãos envolvidos.

§ 1º. O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

- Acolhimento ou acolhida;
- Escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
- Atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
- Comunicação ao Conselho Tutelar;
- Comunicação à autoridade policial;
- Comunicação ao Ministério Público;
- Depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e
- Aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º. Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º. Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 7º - As ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto ao Município de Américo de Campos, serão custeadas pelos fundos das políticas - saúde, assistência social e educação e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 8º - O servidor nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas aos referidos procedimentos intersetoriais.

Art. 9º - O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão, em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, aqueles que atendem e recebem a revelação espontânea, bem como das Capacitações aos Profissionais que serão responsáveis pela realização da entrevista da escuta especializada, além de campanhas e divulgação dos fluxos e orientações preventivas para a comunidade, sempre respeitando o disposto na Resolução CEDCA 005/2021, que institui critérios de validação de cursos sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a escuta especializada.

Art. 10. - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
18 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 6 de 16

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Decretos

**DECRETO Nº. 3.636/2.023.**

**DE 18 DE JULHO DE 2.023. (LEI Nº. 2.400/2.023)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.292,31 (setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 43 - Departamento de Saúde  
 Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica  
 Programa: 0044 - Américo Mais Saúde  
 Atividade: 1.013 - Investimento na Saúde Pública  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 36.000,00  
 Código de Aplicação: 301.005 - Estrutura da Atenção à Saúde Bucal  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 21.550,00  
 Código de Aplicação: 301.700 - FNS-Proc. 25000.097270/18-93  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 343,00  
 Código de Aplicação: 301.401 - FNS-Proc. 25000.110233/2018-88  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 11.213,42  
 Código de Aplicação: 300.000 - Aplicação Financeira  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.185,89  
 Código de Aplicação: 300.000 - Aplicação Financeira  
 Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso I, no valor de R\$ 69.106,42 e inciso II, no valor de R\$ 4.185,89.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.306, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
18 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**DECRETO Nº. 3.637/2.023.**

**DE 18 DE JULHO DE 2.023. (LEI Nº. 2.401/2.023)**

**OBJETO:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 372.638,70 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 43 - Departamento de Saúde  
 Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica  
 Programa: 0044 - Américo Mais Saúde  
 Atividade: 1.013 - Investimento na Saúde Pública  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 21.000,00  
 Código de Aplicação: 301.203 - EMENDA IMPOSITIVA 03/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 301.208 - EMENDA IMPOSITIVA 08/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 301.209 - EMENDA IMPOSITIVA 09/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 301.210 - EMENDA IMPOSITIVA 10/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 301.211 - EMENDA IMPOSITIVA 11/2023  
 Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 43 - Departamento de Saúde  
 Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica  
 Programa: 0044 - Américo Mais Saúde  
 Atividade: 2.080 - Manutenção das Atividades da UBS  
 Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 301.204 - EMENDA IMPOSITIVA 04/2023  
 Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 301.205 - EMENDA IMPOSITIVA 05/2023  
 Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 301.206 - EMENDA IMPOSITIVA 06/2023  
 Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 301.207 - EMENDA IMPOSITIVA 07/2023  
 Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 49 - Departamento de Água e Esgoto  
 Função: 17 - Saneamento  
 Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
 Programa: 0046 - Água Potável e Saneamento para Todos  
 Atividade: 1.028 - Investimento em Saneamento Básico  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 9.000,00  
 Código de Aplicação: 100.203 - EMENDA IMPOSITIVA 03/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 100.204 - EMENDA IMPOSITIVA 04/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 100.205 - EMENDA IMPOSITIVA 05/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 100.206 - EMENDA IMPOSITIVA 06/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 100.207 - EMENDA IMPOSITIVA 07/2023  
 Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 46 - Departamento de Assistência Social  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0043 - Assistência e Desenvolvimento Social  
 Atividade: 2.006 - Manutenção das Ações de Apoio e Gestão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS CARLOS SARAIVA (CPF \*\*655898\*\*) em 21/07/2023 às 18:54:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/241e-4b05-042f-f2be>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 7 de 16

Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 500.208 - EMENDA IMPOSITIVA 08/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 500.209 - EMENDA IMPOSITIVA 09/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 500.210 - EMENDA IMPOSITIVA 10/2023  
 Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15  
 Código de Aplicação: 500.211 - EMENDA IMPOSITIVA 11/2023  
 Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais  
 Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 48 - Departamento de Esportes, Turismo e Lazer  
 Função: 27 - Desporto e Lazer  
 Subfunção: 812 - Desporto Comunitário  
 Programa: 0041 - Apoio ao Esporte e Recreação  
 Atividade: 2.040 - Manutenção das Atividades Esportivas  
 Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 11.404,30  
 Código de Aplicação: 100.203 - EMENDA IMPOSITIVA 03/2023  
 Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso III, através da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 02 - Executivo  
 Unidade Orçamentária: 41 - Departamento de Planejamento e Gestão Pública  
 Função: 99 - Reserva de Contingência  
 Subfunção: 999 - Reserva de Contingência  
 Programa: 0005 - Apoio Administrativo  
 Atividade: 9.002 - Emendas Impositivas  
 Classificação da Despesa: 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 372.638,70  
 Código de Aplicação: 110.000 - GERAL  
 Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.306, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.  
 Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
 18 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
 Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**  
 Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Portarias

**PORTARIA Nº. 10.059.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES,**  
*Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;*

Resolve conceder a Senhora **ADRIANA DE ALMEIDA**

**BRAGA,** brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.690.425 e do PIS. nº. 180.72362.60-2, residente e domiciliada na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 557, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 14 de Abril de 2.022 a 13 de Abril de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
 12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
 Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**  
 Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.060.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **LUÍS FERNANDO PERES MORETO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 45.481.306-5 e do PIS. nº. 21074490756, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº. 4.848, Vale do Sol, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA, LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO - ESCOLA MUNICIPAL "PROF. JOSÉ JABUR", DESIGNADO** para exercer a função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL (Portaria nº. 8.124/2.02) 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Janeiro de 2.022 a 27 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
 12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
 Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**  
 Assessor Geral

Departamento de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.061.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 8 de 16

LOM.

Resolve conceder ao Senhor **RUI GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 28.262.366-8 e do PIS. nº. 18057837646, residente e domiciliado na Rua Luís de Almeida Rolo, nº. 1.111, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB II - HISTÓRIA - EM. "PROFESSOR JOSÉ JABUR"**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 26 Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.062.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **JAQUELINE TOFOLETE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.524.334 e do PIS. nº. 17060804208, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 640, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA, LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO - EM. PROF. JOSÉ JABUR, designada ORIENTADORA EDUCACIONAL**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 19 de Dezembro de 2.021 a 18 de Dezembro 2.022 a serem satirizadas do dia 10 a 24 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.063.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor **MARCELO VIOLIN CHÁBOLI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 22.868.441-9 e do PIS. nº. 17060804216, residente e domiciliado na Rua Voluntário Batista Mendes, nº. 949, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB II - MATEMÁTICA - ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ JABUR**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.020 a 26 de Janeiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.064.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **JOICE MARA FERREIRA CARLOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.799-3 e do PIS. nº. 19032194995, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 752, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, sendo 05 (cinco) dias relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.021 a 26 de Janeiro de 2.022 e 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.065.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 9 de 16

LOM.

Resolve conceder ao Senhor **APARECIDO SANCHES GUERREIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.628.999 e do PIS. nº. 121.13323.88-7, residente e domiciliado na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 653, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **INSTRUTOR DE COMPUTAÇÃO**, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS**, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Março de 2.020 a 02 de Março de 2.021, a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.066**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO SILVA DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.020.242 e do PIS. nº. 12730186176, residente e domiciliada na Rua Manoel Francisco, nº. 205, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **MERENDEIRA NÍVEL I, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 15 de Agosto de 2.022 a 14 de Agosto de 2.023, a serem satirizadas do dia 10 a 08 de Agosto de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.067**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da

LOM.

Resolve conceder a Senhora **ROSELI REGINA INOCÊNCIO DA CUNHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 32.824.107-6 e do PIS. nº. 19033864226, residente e domiciliada na Rua Luiz de Almeida Rolo, nº. 471, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **MERENDEIRA - NÍVEL I, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 27 de Novembro de 2.021 a 26 de Novembro de 2.022, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.068.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **LUCIMARA PERASSOLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.077.722-6 e do PIS. nº. 209.54445.35-4, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto de Paula Lima, nº. 56, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **OPERADOR BRAÇAL, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 30 de Janeiro de 2.022 a 29 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.069.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **SIMONE VIEIRA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 10 de 16

**CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.869.406-1 e do PIS. nº. 206.29428.49-7, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 753, Lot. São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **OPERADOR BRAÇAL, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2.022 a 11 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.070.**

**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **IVANIR APARECIDA BERTUOLI PERASSOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.423.345-X e do PIS. nº. 1.703.635.851-1, residente e domiciliada na Rua João Peixoto, nº. 179, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVENTE NÍVEL - III, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 02 de Março de 2.021 a 01 de Março de 2.022, a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.071.**

**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.951.668-4 e do PIS. nº.

170.60804.84-4, residente e domiciliada na Rua Amid Elkadri, nº. 301, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **MOTORISTA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 03 de Março de 2.022 a 02 de Março de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.072**

**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **JULIANA CHRISTINI ALVES FERRARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.837-7 e do PIS. nº. 129.73100.15-3, residente e domiciliada na Rua Durval Martins, nº. 1.670, Jardim Residencial Dharma, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **NUTRICIONISTA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 26 de Maio de 2.022 a 25 de Maio de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.073**

**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **SIRLENE DE SOUZA ROMUALDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.077.733-0 e do PIS. nº. 166.37083.85-3, residente e domiciliada na Rua Benedito Barbieri, nº. 367-Fundos, Loteamento Primavera, nesta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 11 de 16

cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVENTE NÍVEL I, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 21 de Junho de 2.022 a 20 de Junho de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

### **ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### **LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### **PORTARIA Nº. 10.074.**

**12 DE JULHO 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder a Senhora **RENATA DE CÁSSIA VIOLIN DORETO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.932.157 e do PIS. nº. 1700.300.116-9, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 957, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.021 a 08 de Fevereiro de 2.022, a serem satirizadas do dia 14 a 23 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

### **ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### **LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### **PORTARIA Nº. 10.075.**

**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **JÉSSICA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.425.059-3 e do PIS. nº. 19050985834, residente e domiciliada na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 693, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DOCENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA I,10** (dez)

dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

### **ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### **LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### **PORTARIA Nº. 10.076.**

**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **MARA CRISTINA FERRACINI DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 11.952.837-X e do PIS. nº. 180.777.647.92, residente e domiciliada na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 567, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ESCRITURÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 26 de Maio de 2.022 a 25 de Maio de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

### **ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### **LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento de Planejamento e Gestão Pública

### **PORTARIA Nº. 10.077**

**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **IVANILDA DONISETTE SAMARTINO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.719.541 e do PIS. nº. 209.54415.77.3, residente e domiciliada na Rua Licino Batista de Carvalho, nº 125, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 12 de 16

aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2.022 a 14 de Fevereiro de 2.023 a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.078.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **RUBIANA RODRIGUES DE CAMPOS**, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.691.704-7 e do PIS. nº. 116.73273.27-0, residente e domiciliada na Rua Dr. Fernando Costa, nº. 358, Centro, na cidade de Parisi, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - READAPTADA - SECRETÁRIO DE ESCOLA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.022 a 08 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Janeiro de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento de Planejamento de Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.079.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **SIMONE ANDRÉIA BRAJATTO**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.405.345-X e do PIS. nº. 125.89033.17-8, residente e domiciliada na Rua Pedro Antônio Pechoto, nº. 08, Conjunto Habitacional Jorge Ferracini, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de

09 de Fevereiro de 2.022 a 08 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.080.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **ADRIANA APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.902.722-6 e do PIS. nº. 190.54767.26-2, residente e domiciliada na Rua Elizeu de Alonso Gil, nº. 110, Loteamento Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS, 20** (vinte) dias de **FÉRIAS** regulamentares, sendo **10** (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 14 de Setembro de 2.021 a 13 de Setembro de 2.022 e **10** (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 14 de Setembro de 2.022 a 14 de Setembro de 2.023, a serem satirizadas do dia 07 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.081.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **MARIA RAFAELA COSTA DOS SANTOS MENDONÇA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 46.163.597-5 e do PIS. nº. 19038888905, residente e domiciliada na Rua Marcelo Bombonato, nº. 591, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL, 10** (dez) dias de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 13 de 16

**FÉRIAS** regulamentares relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

### **ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### **LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### **PORTARIA Nº. 10.082.**

**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **GISELE ONOFRAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.949.019-6 e do PIS. nº. 20954445389, residente e domiciliada na Rua Licínio Batista de Carvalho, nº. 144, Cohab, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DOCENTE/EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

### **ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### **LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### **PORTARIA Nº. 10.083.**

**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **MIRALVA LEÃO SOUZA**, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.690.260-1 e do PIS. nº. 127.70070.16-0, residente e domiciliada na Estância Pilão, Cabeceira das Águas Pardas, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVENTE - NÍVEL I, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Março de 2.022 a 02 de Março de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho

de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP  
12 de Julho de 2.023.

### **ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### **LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### **PORTARIA Nº. 10.084**

**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **LEONOR MARTIN DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.626.437-1 e do PIS. nº. 18072467765, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 830, Jardim Tropical, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI. JOAQUIM FERREIRA PIRES, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 12 de Julho de 2.023 a 21 de Julho de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

### **ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### **LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### **PORTARIA Nº. 10.085**

**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **ALESSANDRA VIOLIN CHABOLI GUERREIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 18094.287-6 e do PIS. nº. 1.706.080.415-1, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 989, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.022 a 08 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 14 de 16

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**  
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.086.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **MARTA CRISTINA BAIONI GUTIERRES**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.873.315-4 e do PIS. nº. 12932474938, residente e domiciliada na Rua Luiz De Almeida Rolo, nº. 515, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DOCENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**  
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.087.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **ROSIMEIRE RUIZ DE PAIVA BERNARDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.880.145-9 e do PIS. nº. 20937480325, residente e domiciliada na Rua Armando Giovanini, nº. 73, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI. JOAQUIM FERREIRA PIRES, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 04 a 13 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**  
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.088.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **VALÉRIA CRISTINA BORGES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.740.327-6 e do PIS. nº. 127.73464.15-1, residente e domiciliada na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 426, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, sendo **05** (dias) relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.021 a 08 de Fevereiro de 2.022 e **05** (dias) relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.022 a 08 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 02 a 16 de Janeiro de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**  
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.089.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **IONARA MERI SILVA SANTANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.557.844-7 e do PIS. nº. 12214267575, residente e domiciliada na Rua Augusto Piacenti, nº. 747, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.022 a 09 de Março de 2.023, a serem satirizadas do dia 02 a 21 de Janeiro de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 15 de 16

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### PORTARIA Nº. 10.090. 12 DE JULHO DE 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **IVANI LAZARETE CAMPOS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.350.322-8 e do PIS. nº. 123.52990.73-6, residente e domiciliada na Rua Cílio Cecato, nº. 611, Parque Primavera, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVENTE - NÍVEL II, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.022 a 27 de Março de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpr-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### PORTARIA Nº. 10.091. 12 DE JULHO DE 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **JARBAS MORETO SILVAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.515.157 e do PIS. nº. 124.64725.33.3, residente e domiciliado na Rua Getúlio Miguel Pena, nº. 100, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **GUARDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares sendo **05** (cinco) dias relativo ao período aquisitivo de 24 de Maio de 2.021 a 23 de Maio de 2.022 e **10** (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 24 de Maio de 2.022 a 23 de Maio de 2.023 a serem satirizadas do dia 10 a 24 de Julho de 2.023.

Cumpr-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### PORTARIA Nº. 10.092 12 DE JULHO DE 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **FERNANDA PIRES DE ASSIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.979-5 e do PIS. nº. 19040337864, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 967, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PSICÓLOGA, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.022 a 09 de Março de 2.023, a serem satirizadas do dia 10 a 24 de Julho de 2.023.

Cumpr-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### Licitações e Contratos

#### Prorrogações

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2023 CONTRATO Nº 117/2022

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Américo de Campos, CNPJ (MF) 45.160.173/0001-05, com sede à Av. Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, daqui por diante



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 16 de 16

designada PREFEITURA de outro lado a empresa **DJMR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.489.171/0001-73, com sede na Rua Carolina Bonfá, nº 32, Residencial Bonfá, CEP - 15.315-000, cidade de São João de Iracema, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. David Junior Martins Rodrigues, brasileiro, solteiro, Empresário, portadora do RG: nº 42.654.736-6 SSP/SP e CPF nº 413.898.888-27, residente e domiciliado na Rua Carolina Bonfá, nº 32, Bairro Residencial Emilia Bonfá, CEP-15.315-000, cidade de São João de Iracema, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira** - Fica a partir de 29 de julho de 2023, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 20 de julho de 2023.

**ROSENALDO RODRIGUESES**  
-Prefeito Municipal-

**DJMR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Vilar da Silva  
RG: 29.691.998-6

Nome: Luis Carlos Saraiva  
RG: 16.524.288-7

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 241e-4b05-042f-f2be

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1619, ano IX, veiculado em 21 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIS CARLOS SARAIVA (CPF \*\*\*655898\*\*) em 21/07/2023 às 18:54:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/241e-4b05-042f-f2be>